

LEI MUNICIPAL nº 211/03, de 15 de dezembro de 2003 e,
Alteração pela lei 0402/09 de 24 de agosto de 2009 e,
Lei 543/12 de 20 de dezembro de 2012



RESOLUÇÃO nº 003/2021/CMDCA

Dispõe sobre utilização do Recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para a Campanha 18 de Maio Faça Bonito.

CONSIDERANDO o uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 402, de 24 de agosto de 2009 e sua alteração pela Lei Municipal nº 543, de 20 de dezembro de 2012;


CONSIDERANDO a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, realizada em 28 de abril de 2021, Ata nº 050/2021/CMDCA;

RESOLVE:

Art. 1º Fica definido por unanimidade a utilização do Recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para impressão de material gráfico (adesivos e cartazes), para a Campanha 18 de Maio Faça Bonito, no valor total de R\$ 1.096,00 (hum mil e noventa e seis reais), pela empresa Roberto Souza Machado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos de Júlio, 29 de abril de 2021.


Grazielle Pereira de Oliveira da Luz Teodoro
Presidente do CMDCA

PREFEITURA DE CAMPOS DE JÚLIO – MT

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2021

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2021

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, nomeado pelo Portaria nº 73/2021, torna público para conhecimentos dos interessados a contratação abaixo:

Objeto: Referente aquisição de materiais para manutenção e reparos em redes de abastecimento de água do Município de Campos de Júlio.

Contratado: **S.R. PEÇAS AGRICOLAS LTDA. CNPJ: 01.044.40/0003-96**

Valor global: R\$ 8.550,00 (três mil quatrocentos e setenta reais).

Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e art. 1º, II, do Decreto Federal 9.412/18.

Dispensa de Licitação: 20/2021, Processo Administrativo nº 058/2021 e Processo de Compra nº 052/2021.

Fica ratificada pelo prefeito municipal a dispensa de licitação em tela, conforme despacho exarado no procedimento licitatório, em consonância com a justificativa apresentada e com o parecer jurídico, nos termos do artigo 26 da lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Campos de Júlio - MT, 05 de maio de 2021.

Rosinéia Rodrigues Ramos Silva

Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO - MT

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2021.

A Presidente da CL da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, nomeada pelo Portaria Municipal nº 73/2021, vem a público divulgar, para o conhecimento dos interessados e para fazer constar no EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2021, cujo o objeto Referente a Contratação de empresa especializada em instalação, reforma e acabamento em paredes e forros em gesso tipo Drywall, este tem por objeto atender as necessidades da demanda da Secretaria Municipal de Administração.

Onde se lê:

(...)

Objeto: Referente aquisição de materiais para manutenção e reparos em redes de abastecimento de água do Município de Campos de Júlio.

Leia-se:

(...)

Objeto: Referente a Contratação de empresa especializada em instalação, reforma e acabamento em paredes e forros em gesso tipo Drywall, este tem por objeto atender as necessidades da demanda da Secretaria Municipal de Administração.

Campos de Júlio - MT, 05 de abril de 2021.

Rosineia Rodrigues Ramos Silva

Presidente da CL

RESOLUÇÃO Nº 003/2021/CMDCA

Dispõe sobre utilização do Recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para a Campanha 18 de Maio Faça Bonito.

CONSIDERANDO o uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 402, de 24 de agosto de 2009 e sua alteração pela Lei Municipal nº 543, de 20 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, realizada em 28 de abril de 2021, Ata nº 050/2021/CMDCA;

RESOLVE:

Art. 1º Fica definido por unanimidade a utilização do Recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para impressão de material gráfico (adesivos e cartazes), para a Campanha 18 de Maio Faça Bonito, no valor total de R\$ 1.096,00 (hum mil e noventa e seis reais), pela empresa Roberto Souza Machado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos de Júlio, 29 de abril de 2021.

Grazielle Pereira de Oliveira da Luz Teodoro

Presidente do CMDCA

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO “SRP” Nº 23/2021**

O Município de Campos de Júlio - MT, através da Prefeitura Municipal, torna público que está realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o nº 23/2021, do tipo menor preço por item, pelo Sistema Registro de Preços, com previsão de **participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte e aplicação do benefício de 10% às MEs/EPPs locais**, com a finalidade de **registrar preços para aquisições parceladas de tintas e materiais para pintura**, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos, disponíveis em <https://www.camposdejulio.mt.gov.br/>, em Licitações, e em <https://licitanet.com.br>.

A abertura da disputa de preços está marcada para o dia 18/05/2021, às 09h00 (nove horas) do horário de Brasília - DF.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3387 2800 ou (65) 9 9963 3595, ou pelo e-mail licitacao1@camposdejulio.mt.gov.br.

Campos de Júlio - MT, 05 de maio de 2021.

Eric Rodrigo Pettenan

Pregoeiro

Portaria nº 127/2020

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO “DE APOSTILAMENTO” DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2020.

DA ESPÉCIE: Manutenção do Equilíbrio econômico-financeiro.

DO OBJETO: Aquisição de Gás de Cozinha, conforme pregão Eletrônico 45/2020.

DO VALOR: o valor unitário do item 01 – Recarga de gás de cozinha GLP. Passará de R\$ 90,00 (Noventa reais).

Para R\$ 109,06 (Cento e nove reais e seis centavos).

Percentual de reajuste: 21,18% aproximadamente.

ASSINAM:– IRINEU MARCOS PARMEGGIANI– Prefeito / CONTRATANTE, e a empresa IMAR PERSON COMERCIO DE GAS GLP. CNPJ: 33.567.776/0001-47 / CONTRATADA.